



## **ATA DA 40ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA**

### **Expediente:**

- I. Aprovação da ATA da 37ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 11 de abril de 2014;
- I. Posse dos novos Conselheiros (Titular e Suplente) – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - mandato de 2014 - 2016: Sra. BIANCA ROLIM DE ARRUDA ROCHA e Sr. PEDRO DE LIMA MARIN

### **Ordem do dia:**

- I. Deliberação sobre Alteração da Resolução 053/CONFEMA/2012;
- II. Apreciação e Deliberação sobre Prorrogação contratual dos serviços de Manejo e Conservação do Parque Natural Fazenda do Carmo no valor de R\$ 167.949,99 (PA. nº 2011-0.197.043-6).
- III. Apreciação e Deliberação sobre Contrato de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial desarmada para os Parques Municipais do Grupo Centro Oeste (PA nº 2013-0.299.195-3) Valor de R\$ R\$ 1.061.186,40;
- IV. Apreciação e deliberação sobre nova contratação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial desarmada para os Parques do Grupo Nordeste (PA nº 2013-0.304.586-5). Valor de Valor R\$ 10.423.467,37;
- V. Apreciação e deliberação de complementação de valor para a contratação de serviços de Segurança e Vigilância patrimonial desarmada para os Parques do Grupo Oeste (PA nº 2014-0.016.188-2) Valor R\$ 1.851.507,37;
- VI. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Norte (PA nº 2014-0.117.737-5) Valor de R\$ 13.636.981,89;



- 
- VII. Apreciação e Deliberação sobre nova contratação de serviços de Segurança e Vigilância patrimonial desarmada para o Parque do Carmo (PA nº 2014-0.169.935-5) Valor R\$ 4.137.136,91;
- VIII. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Rodeio (PA nº 2012-0.189.384-0) Valor de R\$ 1.034.281,15;
- IX. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de serviços de Manejo e Conservação do Parque Aclimação (PA nº 2012-0.264.791-6) Valor de R\$ 2.093.069,48;
- X. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de serviços e obras de Implantação do Parque Paraisópolis. (PA 2012-0.323.022-9) Valor R\$ 2.300.533,87.



---

**Anexos:**

- Parecer Técnico – processo nº. 2011-0.197.043-6 do Parque Natural Fazenda do Carmo de Manejo e Conservação.
- Parecer Técnico – processo nº. 2013-0.299.195-3 dos Parques Municipais do Grupo Centro Oeste de Segurança e Vigilância Patrimonial Desarmada .
- Parecer Técnico – processo nº. 2013-0.304.586-5 dos Parques do Grupo Nordeste de Segurança e Vigilância Patrimonial Desarmada.
- Parecer Técnico – processo nº. 2014-0.016.188-2 dos Parques do Grupo Oeste de Segurança e Vigilância Patrimonial Desarmada.
- Parecer Técnico – processo nº. 2014-0.117.737-5 dos Parques do Grupo Norte de Serviços de Manejo e Conservação.
- Parecer Técnico – processo nº. 2014-0.169.935-5 do Parque do Carmo de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial.
- Parecer Técnico – processo nº.2012-0.189.384-0 dos Parques do Grupo Rodeio de Serviços de Manejo e Conservação.
- Parecer Técnico – processo nº.2012-0.264.791-6 do Parque Acimação de Serviços de Manejo e Conservação.
- Parecer Técnico – processo nº. 2012-0.323.022-9 do Parque Paraisópolis de Contratação de serviços e obras de Implantação.
- Resolução nº053/CONFEMA/2012 e proposta de alteração .

**Wanderley Meira do Nascimento**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – FEMA



**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Bom dia a todos. Daremos início à 40ª reunião plenária extraordinária, dia 15/08, (fala sem microfone). Pode começar? Gravou, já? Expediente: aprovação da ata da 37ª reunião plenária extraordinária do CONFEMA, de 11 de abril de 2014. Algum conselheiro ou conselheira tem alguma observação sobre a ata 37ª? Por gentileza, a Conselheira Cristina, com a palavra.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina Antunes, SAJAP. Não é propriamente algum questionamento da ata, Damasceno. Mas a ata é de abril. Eu tenho sido questionada lá nas Associações, por que as atas estão tão atrasadas? Na verdade, a gente lê a ata, nem lembra mais da reunião. Então eu queria saber. Eu sei que transcrever a ata é um trabalho enorme. Mas nós estamos, com, acho que, meia dúzia de reuniões ainda sem ata.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Houve um problema no contrato, na renovação, e também um acúmulo deles, e demorou, e está demorando a transcrição, por isso que nós estamos aprovando agora de abril, mas na próxima, deve ser regularizada. Está bom?

**Cons. Cristina Antunes:** Eu estou vendendo o peixe do jeito que eu recebi. Eu não fui checar. Mas dizem que nem todas as atas anteriores estão no site.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Nós também tivemos o problema no site, e se eu não me engano, estava só a última ata. Mas a gente já entrou com a assessoria de comunicação, já conversou com eles, e eles vão estar reinserindo todas as atas para ficar disponível. Esse é um problema do sistema, da internet, que apagou, e ficou só a última lá, registrada. A Lourdinha tinha observado isso. Já tomou providências, também.

**Cons. Cristina Antunes:** Certo. Obrigada.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Bom, senhores conselheiros e conselheiras, se estiverem de acordo com a ata, permaneçam da maneira que estão. A ata foi aprovada. Posse dos novos Conselheiros, titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, mandato de 2014~2016, senhora Bianca Rolim de Arruda Rocha, não está presente, e do senhor Pedro de Lima Marin, que está presente, então damos a posse ao senhor Pedro. Seja bem-vindo. Uma salva de palmas. Passaremos à ordem do dia. Deliberação... Antes da ordem do dia, foi feita uma solicitação pela Conselheira Cristina. E eu queria saber se todos os conselheiros concordam, estão de acordo, que nós fizéssemos uma mudança aqui na pauta. Depois do item 1, que entrasse a apreciação e deliberação do Contrato de Serviços de Obra de Implantação de Parque Paraisópolis para o segundo item. Os Conselheiros todos estão de acordo? Pois não, Sônia.

**Cons. Sônia:** Eu havia solicitado...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Conselheira Sônia, por gentileza, se identifique.

**Cons. Sônia:** Sônia, do Morro do Querosene. Eu havia solicitado uma atualização orçamentária, e gostaria de saber se vai ser possível fazer. Inclusive sobre a questão dos congelamentos, que a gente acabou não falando sobre isso.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Nós vamos falar sobre todas as atualizações. Serão feitas sempre nas ordinárias. Nas extraordinárias, 15 dias fica um período difícil de você atualizar. Porque tem financeiro, tem o FEMA, mas todas ordinárias serão feitas, antes de qualquer item, a apresentação do fluxo financeiro, como solicitado por vocês. Conselheira Cristina, por gentileza.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina, SAJAP. Eu ia sugerir que a gente recebesse, assim como a gente recebe os pareceres, que a gente recebesse antecipadamente também essa planilha dos custos. Porque a gente tem tempo para analisar isso, antes da reunião. Toma menos tempo na reunião. E a gente já vem com uma informação mais amarrada. É possível a gente receber isso antecipadamente?

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Por gentileza, a diretora Lourdes providencia para que aconteça nas próximas reuniões, por gentileza, juntamente com o Sérgio, que está aqui, do DAF? Está bom, Sérgio? Primeiro item: deliberação sobre alteração da resolução 053/CONFEMA/2012. Por gentileza.



**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom dia. Rubens, Secretário Executivo do CONFEMA. Nós temos aqui, uma proposta de alteração da resolução 53/CONFEMA/2012. Então eu vou ler o texto. Embora vocês já tenham recebido por e-mail, mas eu vou ler o texto da nova proposta, e aí a gente abre para as discussões. Então o texto da resolução dispõe sobre aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEMA, proveniente de Termos de Compromisso Ambiental, TCA, firmados com a SVMA. O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, resolve: artigo 1º: os recursos depositados no Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEMA, provenientes de Termos de Compromisso Ambiental, TCA, firmados com a SVMA, serão utilizados para: 1 - Projetos, obras, e serviços necessários à implantação de parques urbanos, parques lineares, parques naturais, e unidades de conservação. 2 - Projeto e execução de arborização. 3 - Recuperação e revitalização das áreas degradadas e/ou contaminadas. 4 - Aquisição de áreas para implantação de área verde. 5 - Projeto de proteção da fauna. 6. Outras medidas de interesse para proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes. Artigo 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução número 053/CONFEMA/2012, de 31 de julho de 2012. Então esse é o texto da proposta de resolução. É uma minuta. Que está sujeita à discussão. Fica aberto para discussão dos Conselheiros. Pergunto se algum Conselheiro gostaria de se manifestar.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Com a palavra, Cristina Antunes, primeiro. Depois a Sônia.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina Antunes, SAJAP. A resolução 53, de fato, engessava um pouco demais, o uso dos recursos do TCA. Embora eles dissessem que esgotadas as possibilidades de plantio, tal... A gente sabe que o plantio... o cumprimento de TCA através de plantio não vinga. Porque as empresas têm um prazo para fazer manutenção, e acaba não acontecendo. Tem depredação, não sei o que. Então, realmente, há uma necessidade de aprimorar essa utilização do TCA. Por outro lado, essa minuta aqui não fala nada com relação a esgotadas as possibilidades. Então precisaria haver, a meu ver, uma hierarquização, uma priorização em termos da aplicação. Porque o texto agora abre um pouco demais o horizonte, as possibilidades. Especificamente, o item 2 - projeto e execução de arborização. Esse daqui é um termo muito amplo. Por exemplo, arborização de rua já é responsabilidade da prefeitura. Portanto, não pode usar dinheiro de TCA. Deveria sair do orçamento, como sempre eu estou questionando. O item 3 - recuperação e revitalização de áreas degradadas e/ou contaminadas, eu entendo que não deve ser usado o dinheiro de TCA nisso, a menos que seja o próprio agente da degradação e da contaminação. Porque isso já está na lei. Um empreendedor qualquer que causou contaminação de solo, ou que degradou um ambiente, ele já é responsável, por lei, por recuperar essa área. Então não pode usar TCA, a menos que isso esteja vinculado à ação de degradação que ele próprio causou. Então isso daqui eu entendo que não pode ser tão genérico assim. Projeto de proteção da fauna, também é muito amplo. O que é? Quais seriam os projetos de proteção da fauna? Porque a gente está vendo que em todos os TCAs ligados a empreendimentos da SPTrans, ou da Companhia do Metrô, isso daqui cai no vazio. O que é um projeto de proteção de fauna, uma vez que não há parâmetros, não há diretrizes para isso? Fica também, muito amplo. Outras medidas de interesse geral para a proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes, também está muito geral. Quer dizer, aí cabe tudo. Me diz interesse de proteção e ampliação... cabe tudo. Inclusive, tudo o que a gente está fazendo aqui. E me incomoda pensar que agora, por exemplo, toda essa parte de manejo, manutenção de parques, não sei o quê, de repente vai poder usar também, dinheiro de TCA. Eu já acho que não tinha que usar o dinheiro do Fundo, que não é ligado ao TCA. Por esta redação, eu não tenho muita dúvida que a gente vai começar a receber pedidos para aprovar projetos que vão usar também, dinheiro do TCA. E aí, eu sou frontalmente contrária. Certo? A gente não pode transferir dinheiro de TCA também para isso. Outra vez, nós temos 30 milhões só da



Companhia do Metrô, que estão aqui no Fundo, que daqui a pouco, se a gente aprovar com essa redação, vão poder ser usados para fazer manejo e vigilância de parques. E eu sinto falta, nessa relação, do item voltado objetivamente para a questão ambiental, que são projetos de drenagem. A gente tem um problema ambiental grave na cidade, e esse sim, que não tem um autor localizado. Quer dizer, o autor tem uma autoria difusa nos empreendimentos que são feitos na cidade, e esse caberia a gente incluir em TCAs. Aliás, deveria ser incluído, já na própria redação do TCA de qualquer empreendedor. Está certo? E no caso de não poder ser executado pelo empreendedor, que isso daqui pudesse ser utilizado através do FEMA, porque esses recursos vêm para o FEMA. Bom, resumindo, eu acho que a gente está abrindo a porteira também do TCA. Já me incomoda a gente abrir a porteira do FEMA para projetos de manejo, de uma série de projetos que a gente está aprovando, pelo menos, desde que eu entrei no CONFEMA, com dinheiro do Fundo, que deveria financiar projetos e deveria financiar ações específicas de subprefeituras, com foco eminentemente ambiental. Eu acho que se a gente aprovar com essa atenção pelo menos nesses três itens, nós estamos abrindo a porteira para também, escoar os TCAs em projetos que deveriam ser, ou de responsabilidade... custos que deveriam ser, ou de responsabilidade de maus empreendedores, ou de empreendedores que causaram degradação, ou do orçamento da Secretaria. De resto, eu entendo que a gente tem sim, que desengessar os TCAs. Mas com a cautela de com isso, não eximir responsabilidades. Nem dos empreendedores, nem dos... não só empreendedores, mas enfim, pessoas que degradam o meio ambiente. E da própria prefeitura. A prefeitura tem responsabilidades orçamentárias que não podem ser cumpridas com TCA. Obrigada.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Conselheira Sônia, por gentileza.

**Cons. Sônia:** Eu acho que a Cristina falou minha preocupação, também. Eu acho que a gente tem sofrido muito, todo mundo que mora em São Paulo, com as consequências de todos os investimentos imobiliários e viários, durante esses últimos anos. Que São Paulo é aquela cidade que não para. Então eu tenho, realmente, essa preocupação de que o impacto ambiental, ele tem que, realmente, ser contraposto. Então, para mim, estranha ter essa resolução nesse formato, e eu não entendo qual é o fim. Qual é o projeto da Secretaria para propor essa alteração. Então eu gostaria de ter uma resposta a isso. Qual é a intenção?

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Mais algum conselheiro ou conselheira que queira se manifestar? Rubens.

**Cons. Marmeto:** Marmeto, Secretaria de Finanças. Com relação às observações da Conselheira Cristina, um dos pontos que eu concordo com ela é com relação da inclusão de drenagem também, nessa minuta.

**Cons. Pedro Marin:** Pedro Marin, da SEMPLA. Primeiro eu queria agradecer as boas vindas que eu recebi aqui. Cumprimentar a iniciativa da SVMA, de propor a mudança da resolução. Eu concordo que, de fato, a resolução anterior, ela engessava bastante o uso dos recursos. Eu acho louvável essa iniciativa de rever esses critérios. Porque o pior uso do recurso que a gente pode fazer, é o recurso ficar lá, parado na conta, quando a cidade tem tantas demandas nessa área ambiental para a gente atender. Uma das questões que eu concordo também é a questão da drenagem. Acho que é um dos maiores desafios dessa cidade. Conseguir fontes de financiamento para obras de drenagem. Acho que o FEMA pode contribuir, sim, nessa questão. E com relação a algumas das preocupações que a Conselheira colocou, eu acho que quando a resolução fala de recuperação e revitalização de áreas degradadas e contaminadas, eu imagino que ela não está se referindo às áreas particulares de empreendedores. Eu acho que o que a gente está pensando aqui são áreas públicas. Áreas públicas da prefeitura, que podem estar degradadas, e que enfim, exigem uma intervenção para recuperação. Talvez essa clarificação no texto, a gente colocar aí, em áreas públicas, possa ajudar a reverter essa preocupação. De fato, ninguém quer aqui, que os empreendedores que contaminaram a terra saiam ilesos. Com relação a projetos de execução de arborização, acho que de fato, assim, o que poderia ser pensado também... falar que a gente está se referindo aos parques, às unidades de conservação do município. Não abrir para a cidade inteira.



Restringir um pouco... de que âmbito estamos falando desses projetos de arborização. Acho que era isso que eu queria colocar.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Conselheira Sônia e Conselheira Cristina, em seguida.

**Cons. Sônia:** Sônia, do Morro do Querosene. Eu queria acrescentar também uma preocupação que eu tenho tido forte, que eu acho que todo mundo em São Paulo, atualmente, que são as nascentes, os córregos e a água. Os lençóis, que a gente tem visto poucas políticas destinadas à governança das águas, que é uma questão crucial atualmente.

**Cons. Cristina Antunes:** É. Eu concordo com a Sônia...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Cristina Antunes.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina Antunes, SAJAP. Projetos de drenagem, na verdade, poderiam contemplar essa questão de proteção dos mananciais. Agora, com relação ao conjunto das propostas, eu tenho uma preocupação anterior. Não há clareza quanto às responsabilidades da administração pública, em relação ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos TCAs. Então, se isso daqui tudo valer, isso daqui amplia ainda o campo necessário de fiscalização, que hoje já é insuficiente. A gente não tem... Aliás, eu queria esse esclarecimento aqui da Secretaria. Qual é o setor que hoje é responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do cumprimento dos TCAs? Eu estou indo atrás disso, porque a gente vê que têm obras que têm TCAs valiosos, e que não são cumpridos. Ou pelo menos, aparentemente, não são cumpridos. A gente nunca sabe se houve uma nova negociação. Não sabe se houve uma mudança no tom do TCA, no teor do TCA. Mas então, isso é uma pergunta que eu coloco. E aqui, Rubens, eu não sei se é você que vai poder nos explicar o que a Sônia falou: qual é a intenção. Quer dizer, o que se pretende. Mas de qualquer forma, com alguns itens aqui, temos, outras pessoas também concordam. Agora, esse item 6 é que me deixa mais preocupada. Porque isso daqui, realmente, não bota limites para nada. Certo. Então, quando o conselheiro Pedro sugere que se restrinja recuperação e revitalização de áreas públicas, isso daqui já é um ganho importante. Eu acho que isso daqui já melhora muito a redação. Mesmo assim, eu fico pensando: por que uma área pública teria sido degradada? Quer dizer, já é um sintoma de falta de fiscalização, de falta de acompanhamento da própria administração pública. Mas tudo bem. Quer dizer, é um problema a mais que tem que ser encarado. E o projeto de proteção de fauna. Eu acho que isso daqui também, a gente precisa entender o que se pretende com isso. Porque os TCAs e os EIA/RIMAs implicam projetos de proteção de fauna que os empreendedores dizem que não têm parâmetros, não têm como executar. Então se é, por exemplo, como a gente aprovou aqui, há algum tempo, uma pavimentação de um trecho do parque lá do Jaraguá, não lembro mais o nome do parque, para permitir o acesso de caminhões, porque o setor de fauna estava indo para lá. A gente não sabe se isso foi executado. Primeiro. Mas é isso? Isso daqui caberia nesse item de projetos de proteção da fauna? É muito amplo demais. Então a gente precisa entender, como a Sônia falou, qual é a intenção. O que, de fato, a gente vai conseguir. E o item 6, eu acho que tem que ser tirado. Eu acho que do jeito que está é permitir tudo... todos os TCAs sejam usados através do CONFEMA. Através do FEMA. Obrigada.

**Cons. Sônia:** Sônia, do Morro do Querosene. Eu gostaria de sugerir, aproveitando que está... que existe essa intenção de alterar essa resolução, que se incluía também, uma forma explícita de divulgação do TCA de cada uma das obras que são responsáveis por esse termo. Para a população mesmo do entorno, poder ver o que foi comprometido, e poder, a própria população, também, fiscalizar.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Sônia, o seguinte. Primeiro respondendo à Cristina, fiscalização, o DEPAVE 4, o Júlio, que é responsável. Quanto aos TCAs, o Secretário já falou aqui, tem falado nas subprefeituras, que ele está fazendo levantamento dos TCAs, que ele vai tornar público isso. Que nem ele, Secretário, sabe totalmente o que tem. Então ele está levantando e vai fazer, inclusive, uma audiência pública, para mostrar para a população os TCAs. Você fica tranquila, que a transparência do nosso Secretário já inclui isso, está bom?



**Cons. Sônia:** Obrigada, Damasceno. Deixa eu só complementar.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Pois não.

**Cons. Sônia:** O que eu estou falando é que eu acho que é importante, já que a gente está mexendo na resolução, que isso entre na resolução como uma obrigação. Eu sei que o nosso Secretário atual, Wanderlei, está com essa intenção de levantar todos os problemas, inclusive com relação à Sabesp, e com relação aos TCAs, com relação a obrigações que não são só da Secretaria, mas são de...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Que a prefeitura tem com a sociedade.

**Cons. Sônia:** Isso. E que eu acho que isso, já que a gente está mexendo, que isso tem que entrar aqui. Uma forma da população... por exemplo, eu tenho um prédio enorme da Odebrecht que foi construído ali na ponte. Eu não sei qual é a contrapartida que a Odebrecht se comprometeu. E eu já procurei.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** É o seguinte. Eu vou só abrir um precedente aqui, porque faz parte. Como coordenador, eu vou dar a palavra para o Leandro, que é o diretor do DEPAVE 8, que ele tem uma sugestão, colaboração.

**Leandro:** Leandro, DEPAVE 8. Bom, bom dia a todos. Eu agradeço ao CONFEMA, aqui, na pessoa do Secretário Adjunto, doutor Ricardo Brandão, do qual estendo a todos os membros do CONFEMA a possibilidade de poder estar participando dessa reunião e de antemão, já coloco o DEPAVE 8, que é responsável pela unidades de conservação do município, à disposição do conselho, para esclarecimentos e trabalhos integrados visando a proteção dessas unidades. Na verdade, é só uma sugestão em relação ao texto. É bem simples. Se for possível, porque ali no item 1, consta parques naturais e unidades de conservação. É uma redundância, porque parques naturais já são unidades de conservação, então... deixar só unidades de conservação já contempla todas as unidades, inclusive os parques naturais. Só isso. Muito obrigado.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Passar a palavra para o Secretário Adjunto.

**Secretário Adjunto Ricardo Brandão:** Bom dia a todas e bom dia a todos. Eu vou ser bastante breve, que eu estou ficando um pouco sem voz. A questão do TCA que foi levantada, tanto pela Conselheira Sônia como pela Conselheira Cristina, são importantes. E complementando o que o senhor Damasceno acabou de colocar, nós finalizamos um ajuste de um TCA que estava pendente há oito anos, que é aquele ajuste das obras da Marginal Tietê. Aquela reforma que foi feita. Àquela época, eu acho que eu já falei isso em outras reuniões, a prefeitura, ela virou um apêndice do governo do estado. Porque as principais avenidas e vias da nossa cidade foram simplesmente transferidas para a tutela do governo do estado. Então a Radial Leste, Avenida dos Bandeirantes, Marginal Pinheiros, Marginal Tietê, simplesmente passaram para o governo do estado, mediante convênio. E a prefeitura perdeu totalmente o controle sobre elas. Desde o ponto de vista técnico, do ponto de vista ambiental, do ponto de vista econômico-financeiro, social, urbano, de mobilidade, enfim, todos os aspectos. Então o descontrole... e os maiores TCAs vêm dessa época, que nós temos hoje. Que só para ilustrar, todas as responsabilidades das obras viárias naquele período ficaram sob a tutela da Dersa. Então é importante registrar isso. Com isso, complementando de novo o que o Damasceno colocou, a Dersa virou uma caixa preta para nós. Então esse primeiro TCA ao qual eu estava me referindo, da Marginal do Tietê, da ordem de 65 milhões de reais, está pronto desde o dia 13 de junho, dia seguinte à Copa do Mundo, dia de Santo Antônio. Foi uma 6ª feira, eu sei porque nós fomos no gabinete do prefeito mostrar para ele, e a Dersa, hoje, dia 16 de agosto, não assinou até hoje. Nós colocamos, a pedido da Dersa, o DAEE, questão das águas, porque houve um crime ambiental ali, que foi impermeabilizado uma área enorme. O DAEE também se recusa a assinar. Então o Dersa e o DAEE estão juntos nesse Termo de Compensação Ambiental, que eram quatro Termos de Compensação Ambiental. Nós transformamos em um. A pedido da Dersa. Agora, como nós fazemos a Dersa e o DAEE assinarem, só se por via judicial. E isso vai beneficiar também, a questão das águas, que foi colocada, a população residente ali, do Jardim Helena, Jardim Pantanal, do extremo leste de São Paulo. É o famoso **polder** do Jardim Helena. Que aí, o DAEE se comprometeu fazer uma licitação de projeto e execução das obras, porque ali



faz parte da várzea do Tietê. Na verdade, abaixo do nível do Tietê, e nunca deveria ter sido ocupada aquela região toda. Além disso, nós temos, e aqui temos um especialista nosso aqui, o Edmundo do DGD, a compensação do rodoanel Norte, que até onde nós sabemos, não existe nada aqui na Secretaria, sobre isso até o momento. Pode ser que nós descubramos. Mas há dois meses, nós estamos pesquisando. Não achamos nada. E ali houve uma devastação de 12 parques. Enfim, é uma tragédia que acho que vale uma reunião específica. Um crime ambiental acho que triplamente qualificado, eu diria, aquela região. Um desastre. E nós temos também, na área aí da DEPAVE 8, o Rodoanel Sul. O rodoanel Sul, cujo TCA inclui aí, uma série de providências que também estamos em entendimento com a Dersa. A Dersa está, praticamente... para ela está tudo certo. E para nós, não chega nem a 50%, 60% concluído, esse Termo de Compensação Ambiental. Enfim, eu não quero me estender mais, mas eu queria deixar registrado, reforçar, a importância que nós estamos dando. A iniciativa privada, sim, tem as suas responsabilidades, os seus TCAs. Mas os mais importantes, os mais perigosos, os mais danosos, no nosso ponto de vista são os das obras públicas realizadas nesse período, principalmente via Dersa. Então eu queria deixar registrado isso para que... Aqui, acho que nós temos que discutir isso, viu, Damasceno. Em algum momento, Edmundo, nós precisamos pautar isso, Leandro. Porque realmente, são discussões muito sensíveis. E finalmente, a questão do texto, eu peço desculpas que eu cheguei atrasado... só para saber especificamente, além das áreas públicas, que eu anotei no inciso 2º e 3º, criar drenagem como item 7º, e tem mais alguma outra coisa?

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Conselheira Cristina, com a palavra.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina, SAJAP. Na verdade eu entendo, Secretário, que o item 6 tem que ser, no mínimo, detalhado. Porque da forma como está, ele não poderia ficar nessa regra geral. Está certo? Muito amplo...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Sua sugestão.

**Cons. Cristina Antunes:** A sugestão é eliminar o item 6, porque algumas das questões que poderiam estar contidas, contempladas, já estão em outros itens aqui, com um pouco mais de detalhe. O projeto de execução e arborização que eu coloquei aqui, não de ruas, porque de ruas, já é um pressuposto do orçamento. Isso daqui, na verdade, deveria ser, idealmente, projeto de... realização de arborização deveria ser em novas áreas da cidade, entendeu? Em áreas criadas através de TCA. Eu sei que tem por exemplo, os corredores verdes estão normalmente atrelados a grandes obras públicas. Também não são executados. Um caso é exatamente esse que foi falado, das marginais, que é um escândalo. Mas temos outros. Por exemplo, o monotrilho de Santo Amaro, é para ter um parque linear embaixo. Não tem nenhuma perspectiva nesse momento, até porque toda área é ocupada para leito carroçável. Então, nesse aspecto, seria possível, seria viável admitir projeto e execução de arborização, desde que não sejam as que já são obrigatórias. Por exemplo, calçadas, parques, todos esses são contemplados em outros instrumentos. A questão do projeto de proteção de fauna está muito amplo. Também não tem nenhuma definição. O que significa isso. Os outros itens, eu acho que são absolutamente pertinentes. Isso aqui não está falando de manejo e conservação, ao que eu me oporia, porque eu acho que isso daqui tem que sair do orçamento. Mas o item 1 fala projetos, obras e serviços necessários à implantação de parques urbanos. Aí está perfeito, porque o TCA pode ser, sim... um parque pode ser bancado por um TCA. Isso aqui não teria nada de errado. Nós já temos casos anteriores, que dão bons resultados. Agora, minha preocupação maior, que resta ainda, são duas: uma com relação à fiscalização. Então é o DEPAVE 4. Eu pediria, Damasceno, que a gente tivesse uma apresentação do DEPAVE 4, específica sobre como são feitos os trabalhos de fiscalização e acompanhamento. Então deixo aqui formalizado, que a gente aprovar uma ampliação do TCA sem que o DEPAVE 4 tenha estrutura para fazer sequer o que a lei hoje faz, hoje permite, que é congelada, é muito pouco, então isso daqui eu pediria uma apresentação. E quero saber também, qual é a interface, nesse trabalho de fiscalização, entre as subprefeituras e os DGDs. Que na verdade, há uma descentralização administrativa da prefeitura, e uma administração da Secretaria de Meio Ambiente, com relação aos DGDs.



E eu tenho uma questão anterior a isso também. A Câmara Técnica aqui, quando chega um projeto lá, já entra sabendo que vai ser aprovado. Eles só vão determinar a que custo, está certo? E nós temos leis maiores que protegem áreas aqui na cidade, que são deixadas de lado... não, porque a gente está fazendo TCA, então vai ter uma compensação ambiental. A gente brinca lá na comunidade, que TCA não é termo de compensação ambiental. É termo de compensação aritmética. Porque você determina: não, tudo bem. Isso daqui vale tanto. Então você vai fazer uma intervenção que se equipare a esse custo. A Secretaria é muito generosa com os empreendedores, com relação a isso. Quer dizer, é generosa, já na hora de formular o TCA. E é complacente na hora de fiscalizar. Então eu acho que a gente tem que rever toda essa estrutura de TCA, que teria que acompanhar uma resolução nova, com relação a onde pode ir esse dinheiro. Isso daqui é uma preocupação séria, da comunidade. Obrigada.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Só uma observação na sua fala. As Câmaras Técnicas, não defendendo a Câmara Técnica, não tenho procuração para isso, mas...

**Cons. Cristina Antunes:** Desculpe, eu me enganei. É Câmara de Compensação. Eu falei errado.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Ah, está bom. Porque nas Câmaras Técnicas, às vezes, tem... a gente passa um processo quatro horas, e quando sai o processo volta com 32, 44 solicitações para depois voltar de novo para ser aprovado. Eles são rigorosos. Com a palavra, o Conselheiro Ivo.

**Cons. Ivo:** Ivo, Parque Savoy City. Me chamou a atenção, dois itens. Um, a colocação do Secretário Adjunto, que é bem pertinente mesmo. E a outra que a Cristina, nossa conselheira acabou de colocar. Por quê? Nós tivemos, o ano passado, a Dersa esteve em reunião com a subprefeitura em Itaquera, com o pessoal do CADES Regional, e ela tinha como proposta, 150 mil como compensação dos impactos ocorridos ali. Só que nesse período, que já faz mais de ano, ninguém sabe como foi direcionado esse dinheiro. Ainda falando com o Maurício, que é o nosso novo subprefeito sobre isso, porque trocou diversos subprefeitos, entraram, saíram, e o próprio conselho regional teve eleição há meses. A posse vai ser dada agora dia 19. Então a pessoa perdeu o fio da meada. Eu queria saber como a Secretaria pode intervir para descobrir essa destinação. Que nós estamos perdendo. Se o Dersa já é complicado nas ações, de repente (incompreensível) com uma proposta, e deixa por isso mesmo. Eu acho que tudo que a gente possa colher, não é apenas dar, aqui o FEMA, mas temos que recolher, também, os impactos que são causados na cidade. Obrigado.

**Orador não identificado:** Só para entender então, conselheira Cristina, o item 5º - projeto de proteção da fauna, faltou um pouco de esclarecimento do que significaria, é isso?

**Cons. Cristina Antunes:** Eu ontem, conversando com o técnico lá da subprefeitura, até para me situar melhor para essa discussão de hoje, ele me falou assim: "Olha, não sei o que é isso. O que é projeto de proteção de fauna?" Quer dizer, nós não temos... Eu realmente procurei, não vejo nenhum parâmetro, nada... Quando a gente fala recuperação e revitalização de áreas degradadas, você tem uma ideia do que é. Está bom. O cara vai lá, vai fazer uma remediação de solo, vai fazer replantio, vai fazer aumento de drenagem. Isso daqui existem parâmetros para você considerar a recuperação. Projeto de drenagem também fica claro. Que é esse que nós estamos pedindo inclusão. Fica claro. Tem problema de drenagem. É macro, micro drenagem. Existem parâmetros técnicos para avaliar. Serviços necessários à implantação de unidades de conservação, como o técnico afirmou. Tudo bem. Você tem parâmetros para isso. O que são os projetos, o que são obras e serviços necessários à implantação? Tudo bem. Não está detalhado nas minúcias. Não vai dizer, não, tem que medir a área, tem que ver a permeabilidade... mas existem parâmetros, existem diretrizes. Para proteção da fauna, não tem. Não conheço. O técnico da subprefeitura também não tem essa referência. Certo? Então isso daqui, que eu entendo que seja necessário, mas precisa ter um detalhamento. Uma especificação. Por que senão, as pessoas vão dizer o quê? Não. Tudo bem. Nós vamos recolher as capivaras que estão lá na Marginal Tietê, e vamos



devolver depois da obra. O que é projeto de fauna? Certo? Então é nesse sentido que eu entendo que esse daqui está absolutamente vago. Não estou dizendo que não seja necessário. Só estou dizendo que não tem clareza. De maneira geral, o próprio TCA... Existem as diretrizes. Nós estamos agora, aqui, discutindo a ampliação dessas diretrizes. Mas eu entendo que na aplicação deve haver como se fosse uma lei, depois a regulamentação da lei. Deve haver um detalhamento em que situações e até que limites cada um desses itens pode ser aplicado. E outra vez, eu entendo que o item 6 tem que ser excluído. Porque da maneira como está, qualquer dinheiro, qualquer projeto, qualquer solicitação que seja feita aqui ao FEMA, cabe nesse item, que é a minha grande restrição a tudo o que a gente está aprovando aqui, para manejo e vigilância, manutenção de parques. Aliás, isso é um vício do CADES. Porque a gente chega lá no CADES, vem um item absolutamente genérico, medidas de proteção ambiental. Tudo é proteção ambiental na cidade. Então a gente precisa conseguir particularizar um pouco isso. Senão você abre, realmente, um risco muito grande para uso dos recursos. Eu entendo que o TCA tem que ser rigoroso no momento de analisar o dano que foi causado e as consequências que podem ser revertidas, ou que podem onerar a comunidade, e de que maneira isso pode ser neutralizado na comunidade. Eu não sei se isso muda alguma coisa no decreto do TCA, Rubens, com relação à necessidade de fazer a compensação nas imediações da área afetada. Porque aqui não está dito. No outro não estava dito também. Mas tem um decreto anterior, que eu, então, preciso saber se tem alguma alteração, ou se isso vai ser um pouco mais rigoroso. Porque outra vez, quando chega uma consulta da Câmara de Compensação, agora falei certo, para fazer um TCA, eles perguntam às subprefeituras onde é que pode ser plantada a árvore. E a subprefeitura diz: aqui não tem espaço. Então vão replantar em uma região completamente diferente. Não ter espaço é uma declaração... isso também confirmado pelo técnico, é uma declaração sem análise prévia. Porque eles não sabem quais são os TCAs que já estão aplicados na região. Então é assim, é um imbróglio. TCA é um imbróglio. A gente precisa conseguir afinar tudo isso.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** É o que o... Inclusive a Sônia participou agora ali no CEU Butantã. O Secretário falou dos TCAs. Aquilo que eu disse anteriormente. Só eu gostaria que os conselheiros e conselheiras pensassem no projeto de proteção à fauna. Infelizmente, nós não estamos com o técnico aqui. Mas o doutor Edmundo, DGD, e se eu falar alguma besteira, ele pode me corrigir. No trecho do rodoanel que está sendo feito na Serra da Cantareira, que atravessa três subprefeituras, tem que fazer um projeto, porque como está cortando a Serra da Cantareira, a fauna vai ter uma divisão. Então vai ter que ser criado um projeto de uma... é como se fosse uma escada. Que vai ser para os animais rasteiros, para não passar por baixo, para não ter impactos, tudo isso. Então cada caso é um caso e projeto. Por isso que não deve ter sido especificado aqui. Mas são projetos que serão passados para aprovação por vocês. Se vocês acharem que não deve, não deve, mas esse item acho que tem que ter. Porque senão, depois, a Secretaria vai ser cobrada, que não está cuidando da fauna. Está bom? Então é só uma explicação. Eu não sou técnico, como já aconteceu e nós vimos em subprefeituras, que estão com esse problema, e é bom participar desse problema, que é exatamente isso: por isso que esse item está aqui. Mais algum Conselheiro? Por gentileza.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Só para esclarecer a Conselheira Cristina na questão do decreto dos TCAs, a resolução, ela não se sobrepõe ao decreto. Porque o decreto é uma legislação já estabelecida, e a resolução é obrigatoriamente submetida às regras do decreto. Então isso aqui não altera o decreto dos TCAs em momento algum.

**Cons. Marmeto:** Marmeto, Secretaria de Finanças. Essa questão da fauna que a Cristina tem mostrado preocupação, é exatamente o que o Damasceno tinha comentado. O que a gente vê são microssistemas que são cortados, são separados. Eles podem morrer. Então normalmente, são projetos que mantêm essa conexão entre o microssistema. Porque se há uma rodovia que corta um microssistema no meio, e não há essa comunicação, os dois podem morrer. Outros casos são cercamentos, cercar as regiões porque os animais



atravessam, não sejam atropelados, esse tipo de coisa. Isso é o que é mais comum, que eu vejo. Com relação ao item 6 aqui, eu não vejo assim, nenhum problema nele, porque ele está bem claro aqui para mim. Ele está dizendo que há interesse de proteção, ampliação, manejo, recuperação de áreas verdes. Salvo engano da minha parte, eu acho que está bem definido aqui, o que vão ser aplicados esses recursos. E, Leandro, com relação àquele item 1, aquele detalhe técnico, eu concordo com o Leandro. Acho que são... Parques naturais é redundância com unidades de conservação. Então isso é desnecessário.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Cristina Antunes.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina, SAJAP. Esse item 7, outras medidas de interesse para proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes. Está suficientemente claro para caber tudo. Então, outra vez, nós vamos voltar a aprovar manejo de parques, ampliação de parques, proteção e recuperação de áreas verdes, que são atribuições da Secretaria. Já deveriam estar contempladas no orçamento. Os TCAs deveriam ser um plus. Quer dizer, coisas novas para a cidade. Aqui, ampliação de áreas verdes, tudo bem. Agora, manejo, eu acho absolutamente inadequado. Manejo de áreas verdes já... o manejo já é uma obrigação da Secretaria. Não tem que usar TCA para isso. Então o empreendedor vai, faz um prédio, então ele vai ser encarregado de fazer... a gente vai usar o TCA dele para fazer manejo de um parque? É um desvio de objetivo. A Sônia comentou isso: qual é a intenção dessa resolução? No item 6, a intenção, para mim, é fazer caber qualquer coisa. E isso é um risco para a gente. Isto é um risco para o Fundo. Então proteção, proteção é genérico. Proteção é tudo. Quer dizer, o que não cabe em proteção de meio ambiente? E recuperação de áreas verdes também, a mesma coisa. Se houve uma degradação, e o cara... vamos pensar que seja um particular. Houve uma degradação, e tem um responsável, não precisa do dinheiro do TCA para fazer essa recuperação. Já é lei. Ele já cometeu um crime ambiental. Portanto ele não pode compensar, ressarcir a administração pública desse crime, usando dinheiro de TCA. Então está muito amplo. Isso daqui abre algumas janelas, algumas brechas perigosas, para a gente. A única aqui, que eu poderia entender que é aceitável é a ampliação, desde que seja ampliação de áreas, ampliação do estoque de áreas verdes da cidade. Criar novas áreas. De repente, comprar um terreno para fazer um pocket garden. Comprar uma área para fazer uma extensão de um parque linear, alguma coisa assim. Agora, do jeito que está, é perigoso, porque vai incluir coisas que para o empreendedor, já seria uma obrigação, e para a prefeitura também.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Com a palavra, o diretor do DGD, Edmundo, por gentileza.

**Edmundo:** É o seguinte: eu só queria lembrar que o Plano Diretor acabou de ser aprovado em São Paulo, da cidade. E há umas cláusulas que se referem à Compensação Ambiental na cidade. E talvez a resolução precisasse se adequar, na medida que é lei... as resoluções são instrumentos muito pequenos no Sistema Nacional do Meio Ambiente, então talvez... eu estou vendo que está... talvez, pelo menos uma citação, Rubens, alguma coisa... porque daria uma melhora aqui nessa resolução. Agora, obviamente, essa resolução é muito mais ambientalista do que a resolução do Eduardo, que era uma resolução que no momento da cidade, precisava comprar terra, cercar parque, era muito específica, essa resolução aqui, de 2011. E a atual, que está sendo proposta aqui pelo Wanderlei, é muito mais adequada. E já tem um pedido aqui para o Defenda... como eu sou do Defenda também, se a gente não fizer algumas coisas sobre essas compensações... o negócio está muito grave. (incompreensível) se falou na tua área, nas obras do estado, nas obras da questão do rodoanel norte. O meu (incompreensível) está sob uma crise gravíssima. E se a gente não se der as mãos, não vamos recuperar o que foi perdido. Então só (incompreensível).

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Certo. Obrigado. Com a palavra, o Conselheiro Helgis.

**Cons. Helgis:** Bom dia. Eu queria sugerir que a gente passasse a estabelecer uma pauta para votar, sobre essa resolução. Porque como ela está sendo desmembrada item a item,



ela não vai poder ser votada na sua totalidade. E acho que as discussões já foram feitas. E nós estamos repetindo as (incompreensível) novamente. Então para o meu... a não ser que haja uma colocação nova, para a dinâmica, que a gente tem outras coisas para fazer, eu acho que tem que ver o que tem que votar. Então proponho que a gente passe a estipular quais os itens que estão de acordo, e o que tem que ser votado.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Depois do último inscrito, será feito isso. Com a palavra, Carlos Cavalcanti, diretor do DEPAVE. Era isso? Então está bom. Com a palavra, o Ricardo Brandão, Secretário Adjunto.

**Secretário Adjunto Ricardo Brandão:** Só para reforçar o que o diretor do DGD, Edmundo, colocou, justamente eu ia colocar isso. O Plano Diretor, sancionado em 31 de julho pelo prefeito Fernando Haddad, ele tem um profundo impacto sobre as questões ambientais na cidade de São Paulo. Em reuniões anteriores, eu tive a oportunidade de colocar, acho que alguns Conselheiros, alguns participantes também colocaram. Especificamente no caso de parques, de áreas verdes, prevê-se a criação de 160 novos parques, ou algo em torno disso. Então é claro, conselheira Cristina, que não está explícito, isso. A questão do Plano Diretor. Mas foi isso que permeou especificamente, essa colocação do item 6. Inciso 6º, vamos dizer assim. Porque nós temos... Ontem, inclusive, eu estava fazendo, em um parque lá na zona leste, e eu coloquei para a população, exatamente as situações que nós já colocamos aqui. Quando se cria um parque, da forma que foi criado anteriormente, em algumas situações, não se previu o recurso necessário... porque isso vira um bem da prefeitura, para sempre. Então é eterno. O parque, ele é eterno para nós. Não há possibilidade de um parque virar um não parque. E isso precisa ser previsto. Então me parece... o Conselheiro de SF aqui colocou também, apesar de a redação... e aí acho que eu concordo plenamente, outras medidas, eu acho que a redação, ela pode ser revista. Outras medidas, talvez, nesse sentido, a palavra ao pé da letra, como se fala, realmente dá um impacto, talvez, de que caiba N situações. Então acho que isso, a gente pode pensar nessa redação do inciso 6º.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Cristina, a última a falar. Depois vamos passar para...

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina Antunes, SAJAP. Secretário, é exatamente isso. Eu acho que a gente tem que ter mais clareza na redação. Agora, com relação a essa criação dos parques, isso daqui vai entrar no próximo item, que está pedindo recurso para implantar o parque Paraisópolis. Nós temos ouvido aqui, nas reuniões do CONFEMA, que a administração anterior criou por decreto, criou, sei lá como, uma série de parques que nunca existiram e não têm condição de ser implantados, porque não há recursos para isso. Antes disso, a gente não tem recurso nem para fazer o manejo, a manutenção dos parques já existentes. Agora, outra vez: é uma questão de ter clareza, para que serve cada fonte de recurso. O TCA é como se fosse uma contrapartida por intervenções que acontecem na cidade. Manutenção de parques, por exemplo, que é um problema que a gente está vivendo há meses, manejo, manutenção dos parques, não deveria sair de dinheiro de TCA. Devem ser procuradas outras fontes. Por exemplo, parcerias. Parcerias, não sei se a gente chama de PPP, mas parcerias com a sociedade civil, com empresas, tal como existe para manutenção de praças. Certo? É uma parceria. Não precisa a gente usar dinheiro de TCA. "TCA" é uma punição. É como se fosse uma venda de uma licença para o empreendedor poder fazer o que ele quer fazer. Seja um empreendedor do estado, ou um particular, está certo? Então uma manutenção de um parque não deveria ser isso. É muito leve para a gente pensar que há um estrago ambiental, que um empreendedor vai fazer, ele vai ficar então, por cinco anos, responsável pela manutenção e o manejo de um parque. Isso daqui tem outros recursos, e o uso desse recurso de parceria, o Helgis está trabalhando nesse sentido, é uma coisa muito interessante, existe a via de ampliar o que já se faz hoje. Uma parceria técnica para manutenção de praças para fazer isso também. Então outra vez, eu acho que aqui no item 6, outras medidas é amplo demais. Proteção é amplo demais. O que é proteção? Proteção é uma atividade contínua. Ampliação, sim. Porque ampliação é aumentar o estoque de áreas verdes da cidade, via desapropriação, ou via doação. Manejo, eu



entendo que definitivamente não deve entrar. Partir de dinheiro de TCA. E recuperação de áreas verdes eu vou repetir: se é uma área verde pública, não poderia estar degradada. É falta de gestão. Se é uma área particular, o empreendedor já tem a responsabilidade. Portanto, recuperação de áreas verdes precisa... também precisaria ser excluído. Eu entendo que nesse item 6, só poderia ficar ampliação de estoque de áreas verdes da cidade.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Carlos, com a palavra.

**Carlos Cavalcanti:** Carlos Cavalcanti, DEPAVE. Esclarecendo para a Conselheira Cristina, nós já temos hoje, sobre parcerias, nós temos os termos de cooperação. E hoje, existe já, no Parque do Povo. O Parque do Povo tem um Termo de Cooperação. E nós estamos ampliando isso. O nosso grande empecilho, vamos chamar assim, é a contrapartida. A prefeitura permite uma contrapartida, vamos chamar modesta. Uma pequena propaganda. Mas nós estamos ampliando isso sim. E a nossa dificuldade é o seguinte: todo mundo quer, as empresas, elas querem participar do Ibirapuera, Parque do Povo, mas ninguém quer ir lá para o Jardim da Conquista. Que é lá que é o mais carente. É a nossa periferia. Mas nós estamos trabalhando para isso. Às vezes, talvez, algum... o comércio local, uma coisa assim, que possa... mas nós estamos trabalhando nisso, com certeza. Muito obrigado.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Sônia, com a palavra. Depois vamos passar para... Eu vou propor uma redação aqui, para a gente votar.

**Cons. Sônia:** É isso que eu ia perguntar. Qual era a proposta com relação a essa situação. Porque eu, inclusive, iria propor que se possível a gente transferisse isso para a próxima reunião do Conselho, com uma apresentação do departamento responsável por essa redação, para que a gente entendesse, dentro do decreto, qual é o reflexo dessa resolução. Eu ia propor esse encaminhamento, mas pode haver outro. Eu queria só aproveitar o que foi dito aqui, sobre as parcerias, e a dificuldade de fazer parcerias em regiões muito distantes. Eu até queria fazer um apelo para o Conselho, para que a gente colocasse em pauta a necessidade urgente de pensar no futuro, e não só ficar cobrindo o passado. Eu acho que faz parte da nossa função aqui, como Conselho do Fundo Especial, pensar no futuro. Como que a gente vai encarar a cidade de São Paulo daqui para frente. Quer dizer, a gente precisa fazer ações para formação da população, para que a população se aproxime e se aproprie do meio ambiente. Isso eu acho que é urgente. Essa gestão está propondo, em outras secretarias, várias ações que pulverizam o dinheiro pequeno, e que refletem de uma forma muito positiva, tanto na área de cultura, quanto de direitos humanos, a gente está vendo isso. Eu acho que a gente tem que ter essa visão aqui também, na Secretaria do Meio Ambiente.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Certo. Só lembrando o seguinte: a Secretaria, o Secretário Wanderlei e toda sua equipe, ela está administrando, olhando para a frente, não olhando no retrovisor. Porque toda vez que a gente vai olhar o que aconteceu, atrás, a gente atrasa o passo de desenvolvimento. A Sônia tem participado, novamente eu vou falar, tem participado das reuniões do Secretário, e as medidas a serem tomadas... tanto é que nós vamos fazer ele no final de setembro, vai ser estabelecida uma data, o encontro do Terceiro Setor. Nós pretendemos colocar 1.500 pessoas. Vocês vão ser contatados. Vamos tentar fazer uma pauta pré-aprovada, para que vá a essa reunião. E vai ter a presença de todos os Secretários, e do prefeito, para a população, as ONGs, manifestarem as suas ideias, nas suas regiões, para que na administração e os Secretários saibam o que está acontecendo. Às vezes a gente está cuidando de uma emergência na área sul, não sabe o que está acontecendo na área norte e vice-versa. Então vai ser feito esse encontro, promovido pelo Secretário Wanderlei. Vou propor aqui, uma redação para que a gente possa por em votação. No item 6º, a redação é... fale que eu não entendo a sua letra.

**Secretário Adjunto Ricardo Brandão:** O item 6º, ao invés de outras medidas de interesse, seriam medidas específicas de interesse para proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes. Uma vez que o próprio Conselho vai votar cada uma delas, não ficará desvirtuado do foco.



**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** E segundo a solicitação da Conselheira Cristina, item 7, projetos de drenagem. Pois não, Conselheira Sônia.

**Cons. Sônia:** Sônia, Morro do Querosene. Eu acho que com relação aos recursos hídricos, não é só drenagem que a gente pode colocar nesse item.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Qual a sua sugestão?

**Cons. Sônia:** Proteção de mananciais, recursos hídricos, nascentes...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Projetos de recursos hídricos, projetos de drenagem e recursos hídricos, certo?

**Cons. Sônia:** Proteção.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Pois não? Por gentileza, pega o microfone. DEPAVE 8, Leandro.

**Cons. Leandro:** DEPAVE 8, Leandro. O Plano Diretor, aprovado agora, está em vigor, ele usa um termo que é bem adequado, eu acredito, para toda a rede hídrica, que é justamente rede hídrica ambiental da cidade de São Paulo. E aí, incorpora todos os corpos hídricos, de todas as categorias de corpos hídricos, nascentes. É uma sugestão.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Então Rubens, por gentileza, acrescenta. Projetos de drenagens e proteção hídrica ambiental. Rubens, com a palavra, para por em votação, por gentileza.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Antes disso, eu fiquei aqui com algumas dúvidas, porque foram várias sugestões. Então no item 2 ficou projeto e execução de arborização. Alguém falou em áreas públicas, mas depois a Conselheira Cristina questionou, que o plantio em ruas, ou plantio urbano também é área pública. Então não sei se tem algum termo que esse Conselho sugira para substituir áreas públicas, ou deixar mais específico. Eu não sei se tem alguma sugestão.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** É que áreas públicas é das subprefeituras. Nós estamos fazendo da Secretaria do Verde. São os parques.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Seria projetos e execução de arborização. Aí fica... Porque se eu colocar em áreas públicas, isso engloba também, arborização urbana.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Certo.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Que é competência das subprefeituras. Então eu não sei se tem algum termo, se o Conselho sugere algum termo específico...

**Cons. Cristina Antunes:** Eu não sei. O próprio Leandro falou de unidades de conservação.

**Cons. Leandro:** No item 2.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Por gentileza, Carlos Cavalcanti.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Projeto e execução de arborização. Eu tinha colocado áreas públicas, mas aí, a Conselheira Cristina...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Um segundinho só. Vamos só ouvir o diretor do DEPAVE, por favor.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Carlos.

**Cons. Carlos Cavalcanti:** Eu acho que a gente podia colocar projeto e execução de arborização em áreas de competência da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Tanto no item 2, quanto no item 3, também.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Perfeito. Perfeito. Que assim fica no sistema da Secretaria do Verde. Rubens, após correção ponha em votação, por gentileza.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Pergunto se tem mais alguma alteração.

**Cons. Cristina Antunes:** Não. A sugestão da redação do 6... desculpe. Cristina, SAJAP. Do 6, eu entendo que está bom. Foi mantido proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes, mas eu não concordo com manejo. Manejo já é uma atribuição. Vou insistir nisso até o fim da vida. Manejo já é uma atribuição da Secretaria. Não pode usar fontes de recursos, eu entendo, nem do FEMA, muito menos de TCA. Então eu peço que seja excluída a palavra... pelo menos a palavra manejo.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Senhores Conselheiros, nós vamos fazer uma redação alternativa. Nós vamos... Algum Conselheiro quer fazer alguma observação na



colocação da Conselheira Cristina? Se estão de acordo, se mantém... Rubens, vamos à votação.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Então mantém essa redação?

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Exato.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom, então...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Você mudou para específico?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Ficou.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Certo.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Medidas específicas de interesse para proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Perfeito.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom, então feitas as ponderações pelos Conselheiros, vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da proposta, da minuta de resolução apresentada com as alterações propostas, permaneçam como estão. Então nós temos...

**Cons. Cristina Antunes:** Desculpe, Rubens. Eu aprovo, mas com ressalva da palavra manejo.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Perfeito.

**Cons. Cristina Antunes:** Eu entendo que isso não pode... E vou pedir que isso conste na resolução. Porque quando a gente abre o site, Luis... eu já pedi isso anteriormente, que conste quem votou a favor e contra, e com qual ressalva.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Certo. Então, com ressalva, a favor.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Então a proposta foi aprovada, com a ressalva da Conselheira Cristina, com relação ao termo manejo, no item 6. Conselheira Sônia.

**Cons. Sônia:** Eu quero só fazer um pedido para que... Eu acho que não cabe nessa resolução aqui, mas eu acho muito importante que a gente estabeleça uma forma de divulgação dos TCAs, e que se nem a Secretaria consegue fazer esse levantamento, imagina a população que está do lado ali da Marginal do Tietê, ou a população que está do lado da Odebrecht...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** A Conselheira Sônia já solicitou no início. Eu falei que nós estamos vendo. Vamos ver o levantamento e dentro da possibilidade, o que nós tivermos, nós faremos. Inclusive, se der, na próxima reunião. Se não der, assim que a gente conclua o levantamento.

**Cons. Sônia:** Na verdade, desculpa, Damasceno. A minha proposta é que conste no decreto, ou através de uma resolução, a obrigatoriedade de divulgação e a obrigatoriedade, por exemplo, de um lugar onde a população possa ir e encontrar essa informação.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Entendi, mas isso, volto a frisar aquilo que eu falei no começo, que a Conselheira presenciou, que o nosso Secretário Adjunto aqui presidindo também falou, que isso aí é uma caixa preta até para a Secretaria do Verde, e o Secretário está.. já ontem, inclusive, esteve conversando, iniciou uma conversa com o Secretário **Rizeck**, que a gente quer tornar isso transparente, levantar, ir atrás, para poder executar, e mostrar para a população. E falou que assim que esteja pronto, ele vai mostrar para a população toda. Inclusive é um dos assuntos da reunião do terceiro setor. Por gentileza, Rubens, vamos dar continuidade...

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Dando continuidade ao expediente do dia, por solicitação da Conselheira Cristina, houve uma inversão de pauta. Então nós vamos tratar do item 10 da pauta, que é apreciação e deliberação sobre contratação de serviços e obras, objetivando a implantação do parque Paraisópolis. Processo é o 2012.0.323.022-9, que se encontra aqui, à disposição, para consulta. Proponente é a SVMA-DEPAVE. O valor são R\$ 2.300.533,87. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviços e obras objetivando a implantação das instalações do Parque Paraisópolis, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, na subprefeitura de Campo Limpo, cujo objeto inclui serviços de fundações, estrutura, vedus, impermeabilização, cobertura, esquadria de madeira, esquadria metálica,



instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, pisos, forros, vidros, pintura, serviços complementares e serviços de paisagismo, conforme memorial descritivo, de folhas 329 a 332, e plantas anexadas sob folhas 3 a 94. Segundo o memorial descritivo, a implantação do Parque Paraisópolis tem como ponto de partida, a qualificação do local para atendimento à população, com espaço de lazer, exercício físico, contemplação e contato com a natureza, associada à preservação de recursos naturais existentes. Análise econômica e orçamentária da proposta: o orçamento do valor da obra encontra-se respaldado no cronograma da obra, juntado à folha 345, indicando o montante de R\$ 2.300.533,87 necessários para a sua realização. Sob folhas 353, DAF G encarta solicitação para utilizar os recursos do FEMA na dotação de implantação de parques de unidades de conservação, FEMA. Diante da consulta junto ao SOF, que é o Sistema Financeiro da Prefeitura, juntado sob folhas 354, observou-se que a dotação específica dispõe de 2 milhões de reais, que encontram-se congelados e insuficientes para atender a demanda. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal do meio ambiente e do SISNAMA: a proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que determina explicitamente, que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais, de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental, de pesquisa e atividades ambientais, item 2, o controle, a fiscalização e defesa do meio ambiente. Segundo a resolução 165/CADES/2014, de 8 de março de 2014, está aqui errado, já vou corrigir, que trata da diretriz anual para utilização de recursos do FEMA nos termos do artigo 8º, inciso 1, do decreto 41.713, de 25/2/2002, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes a expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação e parques urbanos, lineares e naturais. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 2.300.533,87. Assim sendo, a CAV não identifica óbice quanto à utilização de recursos do FEMA e informa que os recursos para o exercício de 2014 estão congelados, e limitam-se em 2 milhões de reais, sendo necessário que se faça a devida anotação da diferença para o orçamento de 2015. Ressalta-se ainda que DAF G deverá providenciar o pedido de descongelamento. São Paulo, 11 de agosto de 2014, assina a Comissão Técnica de Avaliação.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Cristina Antunes.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina, SAJAP. A gente tem discutido aqui, essa questão da implantação dos parques, e isso, como já mencionei, têm uma série de parques que estão em suspenso, porque não têm verba para implantar. Como o Secretário falou, a gente implanta um parque e você tem um ônus para o resto da vida. Você tem um encargo para o resto da vida. É que nem implantar uma escola e não ter carteira, implantar hospital e não ter médico. Então eu pergunto se mudou esse cenário, se este Parque Paraisópolis será o primeiro de todos os outros que, daqui para frente, vão ser implantados? E caso contrário, por que o Paraisópolis, e não outros que estão também, aguardando verba para ser implantado? Segundo, aqui está dito que os recursos estão limitados a 2 milhões, eu pergunto se o orçamento que está sendo elaborado já, a gente sabe disso, está prevendo recursos para a manutenção dos parques, ou se a previsão é que a gente continue tirando dinheiro do FEMA para fazer isso. A Bianca comentou na última reunião que a gente deveria fazer uma prévia com o Conselho, para fazer propostas para elaboração desse orçamento. Está certo? Então acho que precisa casar as duas coisas. Se a gente aprovar hoje a implantação de um parque sem saber ainda o que vai estar no orçamento para fazer manutenção desse parque, me parece uma leviandade. E se este for apenas o primeiro de uma série que agora vão ser colocados



em prática, eu pergunto qual é a previsão que a gente deverá colocar... Porque aqui está falando no resto. Você falou, não está escrito, mas a anotação do restante para 2015.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Está na conclusão da Comissão de Avaliação. Ela faz essa recomendação.

**Cons. Cristina Antunes:** Eu pergunto, nessa segunda hipótese, se a gente tem alguma segurança em aprovar este, se for a abertura da porteira? Quer dizer, se agora, daqui para a frente, então, vamos ter dinheiro para fazer a implantação de parques? De resto, todos os parques serão muito bem-vindos, sempre. Eu questionei na aprovação do Parque do Jóquei, o questionamento é o mesmo. Compramos um terreno para fazer a implantação de um parque, mas não temos dinheiro para fazer manutenção do parque, nem implantação do parque.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Perfeito. Carlos Cavalcanti, por gentileza.

**Carlos Cavalcanti:** Carlos Cavalcanti, DEPAVE. Bom, senhores Conselheiros, este parque Paraisópolis, ele já é da Secretaria. E ele tem um... Eu vou defender exatamente o Parque Paraisópolis. Ele tem uma característica muito boa para nós, porque ele já está cercado. O cercamento do Parque é muito caro. Sempre, é muito caro. E também atrasa. Até você fazer cercamento, essa área começa a ficar exposta a uma série de danos, então esse parque já está fechado. E logicamente também, como bem disse a Conselheira Cristina, todo parque é bem-vindo. Então ele está preparado, já, para ser, neste ano mesmo, ele vai entrar em processo de licitação, alguma coisa assim, para essa contratação, com aprovação da proposta. A outra coisa, eu queria corrigir, Cristina, o Secretário, quando ele falou aqui em ônus, ele falou em ônus e bônus da criação de novos parques. Isso é muito importante. Tem um ônus financeiro, vamos chamar assim, mas o bônus ambiental, de bem-estar, de qualidade de vida para a população, isso é incomensurável. Então a implantação desse parque é muito importante. Também ele está em uma área já, meio complicada, ali no Paraisópolis. Que isso vai melhorar muito a qualidade de vida. E melhorando a qualidade de vida, você sabe que reduz criminalidade, aumenta a autoestima da população, que isso é muito importante. Obrigado.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Conselheiro Pedro.

**Cons. Pedro:** Pedro, da SEMPLA. Só fazer uma fala rápida sobre a questão do orçamento. A gente está nesse momento, agora, de construção da proposta orçamentária que vai para a Câmara, então cada Secretaria recebeu seu parâmetro, dentro do qual deve orçar as suas despesas, SVMA não é uma exceção. E o parâmetro da SVMA, na fonte tesouro, para este ano, cresceu bastante. Teve um crescimento muito grande, justamente pelo motivo de que no ano que vem, como a gente, esse ano, usou uma parte grande do recurso que estava acumulado no FEMA para manutenção de parques, ano que vem não vai poder dispor do mesmo montante de recursos. Então o orçamento tesouro para parques, vai crescer, e esse crescimento incorpora, sim, uma pequena margem para implantação deste parque, que é um parque que é prioridade da Secretaria, que é prioridade do prefeito. Então o orçamento do ano que vem está construído, não para muitos novos parques. A ideia acho que não é agora, começar a implantar um monte de parques. Mas para esses que são prioridade da Secretaria, existe aí, esse pequeno crescimento do orçamento, na fonte tesouro, sim.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Cristina Antunes, um minutinho só. O senhor quer falar depois ou antes, que o senhor tinha pedido a palavra? Por gentileza, Cristina Antunes, depois o Marmeto.

**Cons. Cristina Antunes:** Cristina, SAJAP. Essa informação é preciosa, Pedro. Porque a gente fica com mais segurança para aprovar esse projeto. No plano de metas do prefeito para... que saiu logo depois da posse, ele colocou um único parque lá na região de Santo Amaro. E o único parque que ele colocou é um que já existe: é o Cordeiro. E nós temos outros parques lá. Eu entendo que têm que ser colocadas as prioridades, realmente. Então, se o Paraisópolis é... entendo tudo que o Carlos falou. Acho que é muito mais importante do que alguns outros parques que já estão em lugares mais beneficiados por equipamentos públicos. Mas eu entendo que isso daqui responde... atende a minha



dúvida. A gente terá, sim, condição de fazer isso, sem usar dinheiro do FEMA, como você falou. Está esgotando.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Pedro, com a palavra.

**Cons. Pedro:** Não. Só para esclarecer da questão do Plano de Metas. Acho que a Bianca deve ter falado isso aqui antes. A ideia... O próprio Plano de Metas reflete essa prioridade que era a que o prefeito defendia em campanha. Quer dizer que não adianta expandir muito o número de parques na cidade nesse momento, a prioridade tem que ser as reformas. Então a meta é reformar os 34 parques, por isso que deve ser um parque que já existe. Que a ideia é dar mais estrutura para os parques que já existem. Essa era a meta.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Secretário Ricardo.

**Secretário Adjunto Ricardo Brandão:** Apenas reforçando. Agradeço ao Pedro as explicações sobre o orçamento. Mas só para ilustrar, isso está sendo pilotado pela senhora chefe de gabinete, questão orçamentária. Então nós não temos detalhes, assim. Mas nós fizemos um levantamento bem preliminar, e chegamos à conclusão de que o nosso orçamento, acho que o Pedro deve ter isso com todas as Secretarias, seria assim, muito maior do que... é o feijão e o sonho. Basicamente é isso. Então nós temos que lidar, realmente, com o feijão, que é o que nós temos. Em relação ao Paraisópolis, também agradeço o que o Carlos Cavalcanti colocou, é apenas lembrando que o Paraisópolis, ele se reveste de algumas características muito interessantes. Primeiro, que já há um carinho da comunidade por ele. Já está cercado, e a comunidade já cuida. Aliás, o Paraisópolis é muito interessante. Eu conheço o Paraisópolis da década de 80, fiz muitos trabalhos lá na área habitacional, social. E são hoje, eu diria que, 30, 40 mil pessoas que moram ali. Têm sido feitos investimentos maciços em várias administrações. Continuadamente. Isso tem que ser registrado também. Há todo um movimento, hoje, social, dinâmico, nas favelas. O crescimento, o empoderamento das classes C e D. Existem bancos lá instalados, existem lojas de eletrodomésticos que antes não havia. Então é natural que o parque seja uma demanda social, que certamente, não era há 30, 40 anos atrás, não era uma demanda da comunidade. E acaba virando. E, na cidade de São Paulo, vai ser o primeiro parque implantado em uma favela desse porte. Que a outra favela semelhante seria Heliópolis. Semelhante a Paraisópolis. Então também tem o ineditismo. E isso foi levado em conta, dentro da política de cobertor curto que nós estamos atravessando esse ano. A comunidade ali é extremamente organizada. Isso também é um fator importante que se coloca. Obviamente, nós já estamos pensando também, na questão dos Conselhos Gestores, pilotado aqui pelo Diretor Damasceno. Que nós pretendemos que lá também seja implantado um avanço dentro do que eu já coloquei aqui, da participação da sociedade civil dentro da Política Nacional, da sociedade civil, que foi aquele decreto assinado pela Presidenta Dilma no final de maio. E o prefeito Haddad foi o primeiro signatário do acordo para implantação dessas políticas públicas dentro da prefeitura de São Paulo. E apontar também que há possibilidades, como foi falado aqui pela Conselheira Cristina, acho que pelo Carlos também, de se tratar ali como termos de parceria com as empresas. A região, ali, é nobre. Todos nós conhecemos, ou sabemos onde se localiza Paraisópolis. Então, também há essa possibilidade de deixar aí a... são quantos meses de obra, oito? Dez meses? Oito meses de obra. Nós imaginamos que comece aí, dezembro, janeiro, no mais tardar. Então vai impactar maciçamente o orçamento 2015. Eu queria deixar isso claro também. Não há um impacto significativo em 2014. E para isso... quer dizer, toda manutenção dele será... nós já estamos estudando, mas será para o final do ano que vem. Então também o impacto da vigilância e do manejo no Paraisópolis, o grosso vai começar a partir de 2016. Só para a gente... Como nós estamos em agosto de 2014, só para deixar um pouco claro as anuidades orçamentárias de cada item.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Sônia.

**Cons. Sônia:** Eu só queria chamar a atenção para a importância da fala do Pedro, de SEMPLA, que esclareceu uma solicitação que a gente já tem feito há algumas reuniões, que é a exposição do que está sendo pensado para o orçamento de 2015. Eu chamo a



atenção de que a gente aqui, nós somos um Conselho, que é um Conselho de um Fundo. Então essa parte orçamentária é muito importante. Porque a gente está trabalhando com recursos de um fundo. Então eu gostaria de fazer um apelo para que essa demonstração orçamentária fosse a cada reunião. Obrigada.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Rubens, com a palavra.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom, então, feitas as ponderações, a gente segue para...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Sandra, quer falar? Sandra, DAF, quer falar.

**Sandra:** Sandra, de DAF. Nós temos passado algumas informações, e com relação ao que vocês tinham pedido, eu tenho até um... nós fizemos um relatório, onde dá o valor das resoluções, e os valores que estão sendo aprovados, e os valores que estão sobrando depois da licitação. Não estão... as duas primeiras licitações que ocorreram. Foi no da Presseg. Já está o valor que está sobrando, na última coluna, entre o que foi aprovado, o que foi licitado, e o que realmente agora é o contratado. Toda reunião, cada vez que houver alteração nesses valores, que tenha algum tipo de alteração nos contratos, ela vai ser passada para vocês.

**Cons. Sônia:** Sônia, do Morro do Querosene. Eu agradeço muito.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Com a palavra Rubens, por gentileza. Certo. Obrigado. Por gentileza, Rubens.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom, então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à proposta apresentada para implantação do Parque Paraisópolis permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Só antes passar... só antes, fazer uma lembrança. Como ficou acordado aqui, que todas as reuniões que nós tivéssemos sobre as informações financeiras, que ela fosse passada para a gente, mesmo que não colocasse em pauta, falasse, no início, como tinha sido cobrado pela Conselheira Sônia, e nós não tínhamos informação. Rubens, por favor.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom, então voltando à ordem natural da pauta, Conselheira Cristina, você concorda?

**Cons. Cristina Antunes:** Eu peço desculpas, Damasceno. Eu vou ter que sair. Como daqui para frente são todas questões de manejo, que eu votaria... segurança, vigilância e manejo, eu votaria contra todas elas, então eu me sinto menos desconfortável de abandonar o grupo nesse momento. Desculpem. Obrigada.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Obrigado a você, Cristina.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Bom, então, dando continuidade à pauta, vamos ao item 2 da pauta, que é apreciação e deliberação sobre prorrogação contratual de serviços de manejo e conservação do Parque Natural Fazenda do Carmo, no valor de R\$ 167.949,99. Processo é o 2011.0.197.043-6. Análise da proposta: trata a presente proposta de solicitação de recursos para prorrogação contratual por mais três meses de contrato de serviços de manejo, e manutenção e conservação do Parque Natural Fazenda do Carmo, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes. O aditamento do contrato está encartado em folhas 887 a 888, sob número 68/SVMA, com vencimento previsto para 1/10/2014. A contratada manifesta sua anuência pela prorrogação do contrato por mais três meses, a contar de 1/10, assentado sob folhas 900. Em folha 905, foi juntada a manifestação do diretor do DEPAVE 8, que atesta a necessidade de prorrogação, tendo em vista que os serviços são imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos da unidade de conservação. A presente prorrogação contratual tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral. Análise econômica e orçamentária: a presente proposta origina-se da manifestação de DAF G, com relação à necessidade de recursos no montante de R\$ 167.949,99, sendo R\$ 146.476,53 para a prorrogação por três meses e R\$ 21.473,46 para os reajustes contratuais devidos. Segue em folha 911, cópia do ofício 29/DAF G/SVMA/2014, encaminhado por DAF G, onde consta a solicitação de descongelamento de recursos no montante de R\$ 28.812.858,07, na dotação, operação, manutenção e



conservação de parques, FEMA. Sendo assim, com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, PGM, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação de despesas correntes, para prorrogação contratual, e os devidos reajustes. Enquadramentos das diretrizes e objetivos da política municipal de meio ambiente, e do SISNAMA. Juntado sob folhas 663 a 667, o relatório de manifestação da Procuradoria Geral do Município com parecer favorável à utilização de recursos do FEMA para manutenção da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável, uma vez que as áreas verdes são elementos integradores da urbanização do município, e que os parques integram as áreas verdes de proteção integral. Com base no parecer da PGM, entende-se que a proposta ora apresentada se enquadra nas diretrizes estabelecidas pelo SISNAMA e pelo CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e que determina, explicitamente, que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se principalmente a apoiar, entre outros, a melhoria, manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. O CADES, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da lei 14887 de 2009, e artigos 6º e 35, inciso 1 do decreto 52.153, de 28/2/2011, estabeleceu entre as diretrizes para utilização dos recursos do FEMA, por meio da resolução número 165/CADES/2014, a expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação, e parques urbanos, lineares e naturais. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 167.949,99, sendo R\$ 146.476,53 para a prorrogação por três meses e R\$ 21.473,46 para os reajustes contratuais devidos, respeitada a utilização de dotação própria, atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice quanto à utilização de recursos do FEMA para prorrogação contratual, e informa que os recursos somente poderão ser utilizados mediante a liberação de cotas e descongelamento solicitados no ofício 029/DAF G/SVMA/2014. São Paulo, 11 de agosto. Assina a Comissão de Avaliação de Projetos. Algum comentário? Então vamos à votação. Os conselheiros que são favoráveis à proposta ora apresentada permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. O item 3 da pauta é apreciação e deliberação sobre contrato de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques municipais do grupo Centro-Oeste. Processo é o 2013.0.299.195-3. Valor total - R\$ 1.061.186,40. A proposta é de solicitação de recursos do FEMA para complementação de recursos necessários à contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Centro-Oeste, formado pelos Parques Zilda Natel, Mário Covas, Benemérito Brás, Aclimação, Independência, Tenente Siqueira Campos, Trianon, Buenos Aires, Leopoldina Villas Boas, e Alfredo Volpi, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência, encartado no presente processo, de folhas 28 a 32. Análise econômica e orçamentária: segundo orçamento atualizado, com base no **CADTERC**, a manifestação do DEPAVE 5, de folha 143 e 144, o valor necessário para contratação é de R\$ 9.643.172,25 para o período de 12 meses. Em folha 118, foi juntada a resolução número 40/CONFEMA/2014, de 25 de abril de 2014, que aprova a utilização de recursos do FEMA para a referida contratação. Na ocasião, o valor apreciado foi de R\$ 8.581.985,85. DAF G solicita assim, o montante de R\$ 1.061.186,40, relativos à diferença apurada pelo orçamento atualizado, e informa que foi solicitado o descongelamento de recursos através do ofício 29/DAF G/SVMA/2014, no montante de R\$ 28.812.858,07, na dotação de operação, manutenção e conservação de parques, FEMA, juntado sob folhas 174. O enquadramento, como de praxe, a gente já tem o enquadramento, então vamos à conclusão. Com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende,



com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.061.186,40, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com as recomendações propostas pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice quanto à utilização de recursos do FEMA para contratação, e informa que os recursos somente poderão ser utilizados mediante a liberação de cotas e descongelamentos solicitados no ofício 29/DAF G/SVMA/2014. São Paulo, 11 de agosto. Assina a Comissão de Avaliação. Então, algum comentário? Então vamos à votação. Conselheira Sônia.

**Cons. Sônia:** É só uma dúvida sobre essa solicitação de descongelamento dos 28 milhões. Porque é mesma solicitação. Provavelmente vai aparecer em todos os pareceres.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** É porque a solicitação de descongelamento foi feita em 28 milhões, para suprir a demanda dos processos que estão previstos até o final do ano. Então em todos eles vem o mesmo ofício, porque ele engloba todos esses processos que estão sendo apreciados.

**Cons. Sônia:** De que data que é o ofício?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** O ofício... deixa eu ver aqui... se eu tenho a data dele, aqui. Eu tenho a informação aqui, de DAF G, de que já houve o descongelamento, inclusive. O ofício tem cópia dele. Eu não tenho a data dele aqui, mas tem a cópia no próprio processo, caso queira ser consultada. Mas a gente tem a informação de que já houve o descongelamento do recurso. Então esse recurso já está disponível. Essa recomendação que a CAV faz, inclusive, de que fica condicionado ao descongelamento, na ocasião, talvez fosse pertinente. Hoje já não é mais, porque já foi descongelado.

**Cons. Sônia:** E são relacionados aos recursos de 2014? Esse descongelamento?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** 2014. Isso. O descongelamento é de 2014. Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. O próximo item de pauta é o item 4. Apreciação e deliberação sobre nova contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Nordeste. Processo é 2013.0.304.586-5. O valor - R\$ 10.423.467,37, sendo previstos R\$ 3.474.489,12 para o exercício de 2014 e R\$ 6.948.978,25 para o exercício de 2015. Análise da proposta: trata a presente proposta, visando a contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Nordeste, composto pelos parques Rio Verde, Guaratiba, Itaim Paulista, Tiquatira, Aricanduva, Ipiranguinha e Parque Rapadura, conforme tabela de locais, juntada sob folha 101 do processo. Em folhas 163 foi juntada a informação de DAF G dos valores necessários para contratação, e com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, não se verifica, em tese, óbices jurídicos à utilização dos recursos do FEMA para contratação de serviço de vigilância ostensiva desarmada nos parques públicos, integrantes do sistema de áreas verdes do município. Análise econômica e orçamentária: a presente proposta origina-se da solicitação de DAF G com relação às necessidades de custeio de contratação de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Nordeste. Conforme planilha mercadológica juntada em folha 156, o valor médio apurado é de R\$ 10.423.467,37, sendo R\$ 3.474.489,12 para o exercício de 2014 e R\$ 6.948.978,25 para o exercício de 2015, conforme folhas 162. DAF G encartou no presente processo, o ofício 29/DAF G/2014, onde solicita em caráter de urgência, o descongelamento de R\$ 28.812.858,07, na dotação orçamentária, operação, manutenção e conservação de parques, FEMA, para suportar a despesa relativa ao exercício de 2014. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, folhas 164 a 167, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação de despesas correntes para cobertura do presente contrato. O enquadramento se repete. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata



da utilização de recursos do FEMA, e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 10.423.467,37, sendo R\$ 3.474.489,12 para 2014 e R\$ 6.948.978,25 para o exercício de 2015, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com as recomendações propostas pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que na ocasião da aprovação do orçamento de 2015, que a despesa ocorra preferencialmente pelo orçamento da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 11 de agosto, assina a Comissão de Avaliação. Conselheira Sônia...

**Cons. Sônia:** Considerando que o valor maior está destinado para o orçamento de 2015, e que todas as resoluções dizem respeito ao orçamento de 2014, eu fico um pouco receosa de aprovar esse valor para o exercício de 2015. É um contrato que tem que ser de 12 meses, é isso?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** É. A contratação geralmente é feita por um ano. O que acontece? A gente está aprovando um valor, e a Comissão... Aprovando, não. Estamos votando. O valor. E a comissão sugere que, em havendo recursos no orçamento, que é aquilo que o Conselheiro Pedro falou, está existindo uma previsão das despesas para o próximo ano, mas em havendo recursos no orçamento, que os recursos sejam preferencialmente utilizados pela Secretaria do Verde. Não havendo, aí utiliza-se o recurso do Fundo. Então, o que a gente está aprovando, é o valor global. Mas se, eventualmente, houver recurso na dotação da Secretaria do Verde para custear essa obra, então preferencialmente, se utiliza o dinheiro da Secretaria.

**Cons. Sônia:** Só para eu entender. Esses 7 milhões, ele está nos 28 que estão descongelados?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Não, não. Os 3,4 milhões estariam nos 28. Que é o recurso de 2014. O orçamento de 2015, nós não temos aprovado ainda. Mas com base nas expectativas de arrecadação, e nos valores que nos foram passados pela Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento, a gente vai elaborar o orçamento, já prevendo essas despesas para o ano que vem, também. Então elas têm uma notação para o próximo exercício. Não sei se ficou claro.

**Cons. Sônia:** Não. É só porque... Eu entendo que para fazer a contratação tem que ter uma previsão de que tenha esse dinheiro em caixa. Essa que é a questão. Por isso que está se usando o orçamento do FEMA.

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Exato.

**Cons. Sônia:** Certo?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** E essa previsão, ela está sendo feita para o orçamento de 2015. Então é assim: a gente não tem ainda...

**Cons. Sônia:** Do FEMA, por enquanto?

**Secretário Executivo Rubens Borges:** Por enquanto, no FEMA. Nós não temos ainda, o orçamento de 2015 aprovado. Ainda vai passar por várias fases em SEMPLA, na Câmara Municipal, mas ele... O recurso foi solicitado. Então havendo recursos na Secretaria, preferencialmente se utiliza o da Secretaria. Não havendo, se utiliza o do FEMA. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. Próximo ponto de pauta é o item 5. Apreciação e deliberação de complementação de valor para contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Oeste. Processo é o 2014.0.016.188-2. O valor - R\$ 1.851.507,37. Trata a presente proposta de solicitação de recursos do FEMA para complementação necessária à contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Oeste, formado pelos Parques Luís Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé, e Parque do Povo, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência encartado no presente processo, de folhas 103 a 134. Análise econômica e orçamentária: segundo o orçamento atualizado com base na planilha juntada de folha 168, e



manifestação do DEPAVE 51 de folha 172, o valor necessário para contratação é de R\$ 9.331.700,57 para o período de 12 meses. Em folha 100, consta a resolução número 048/CONFEMA/2014, de 30 de maio de 2014, que aprova a utilização de recursos do FEMA para a referida contratação. Na ocasião, o valor apreciado foi de R\$ 7.480.193,20. Embora DAF G esteja solicitando o valor integral do contrato, o montante a ser apreciado pelo CONFEMA é de R\$ 1.851.507,37 relativos à diferença apurada pelo orçamento atualizado. DAF G informa que foi solicitado o descongelamento de recursos, através do ofício 29/DAF G/SVMA/2014, no montante de R\$ 28.812.858,07, na dotação, operação, e manutenção e conservação de parques, FEMA, juntado à folha 181. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014 aprovada pelo CADES que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.851.507,37, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com as recomendações propostas pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice quanto à utilização de recursos do FEMA para contratação, e informa que os recursos somente poderão ser utilizados mediante a liberação de cotas e descongelamento solicitados no ofício 29/DAF G/SVMA/2014. São Paulo, 11 de agosto. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. O item 6 da pauta é apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do grupo Norte. Processo 2014.0.117.737-5. Proponente é a SVMA/DEPAVE. O valor total, R\$ 13.636.981,89 sendo R\$ 4.545.660,63 para o exercício de 2014 e R\$ 9.091.321,26 para o exercício de 2015. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do grupo Norte, composto pelos parques Jardim Felicidade, Senhor do Vale, Parque Linear do Fogo, Vila dos Remédios, São Domingos, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho d'Água, e Jacinto Alberto, conforme tabelas de locais, juntada sob folhas número 42. Em folhas 107 consta a manifestação de DAF G dos valores necessários para a contratação proposta. Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, não se verifica, em tese, óbices jurídicos à utilização de recursos do FEMA para contratação de serviços de vigilância ostensiva desarmada nos parques públicos integrantes do sistema de áreas verdes do município. Análise econômica e orçamentária: a presente proposta origina-se da informação de DAF G, com relação à necessidade de custeio de contratação de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o grupo Norte. Conforme planilha mercadológica juntada em folha 97, o valor médio apurado é de R\$ 13.636.981,89, sendo R\$ 4.545.660,63 para o exercício de 2014 e R\$9.091.321,26 para o exercício de 2015, folha 106. DAF encartou, no presente processo, o ofício 29/DAF G/SVMA/2014 que solicita, em caráter de urgência, o descongelamento de R\$ 28.812.858,07 na dotação orçamentária, operação, manutenção e conservação de parques, FEMA, para suportar a despesa relativa ao exercício de 2014. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, em folhas 108 a 114, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação de despesas correntes para cobertura do presente contrato. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$13.636.981,89, sendo R\$ 4.545.660,63 para o exercício de 2014 e R\$ 9.091.321,26 para o exercício de 2015, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com as recomendações propostas pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que na ocasião da aprovação do orçamento de 2015, que a despesa ocorra,



preferencialmente, pelo orçamento da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 11 de agosto, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. Item 7 é apreciação e deliberação sobre nova contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Parque do Carmo. Processo 2014.0.169.935-5. Proponente, é a SVMA/DEPAVE. Valor total, R\$ 4.137.136,91. Trata a presente proposta de solicitação de recursos do FEMA para contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Parque do Carmo, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência encartado no presente processo, sob folhas 2 a 80. Análise econômica: em folhas 81 a 112, foi juntada a pesquisa mercadológica, resultando no valor médio de R\$ 4.137.136,91, necessários para a contratação, pelo período por 12 meses. DAF G informa que foi solicitado o descongelamento de recursos através do ofício 29/DAF G/SVMA/2014, no montante de R\$28.812.858,07, na dotação, operação, manutenção e conservação de parques, FEMA, juntado sob folhas número 115. Aí temos o enquadramento, e a conclusão do relatório. Com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 4.137.136,91, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com as recomendações propostas pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice quanto à utilização de recursos do FEMA para contratação, e informa que os recursos somente poderão ser utilizados mediante a liberação de cotas e descongelamentos solicitados no ofício 29/DAF G/SVMA/2014. São Paulo, 11 de agosto, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. A proposta foi aprovada por unanimidade. O item 8 é apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação de parques do grupo Rodeio. Processo 2012.0.189.384-0. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor total - R\$ 1.034.281,15, sendo R\$ 33.363,91 para reajuste, e R\$ 1.000.917,24 para prorrogação por mais 6 meses. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação de parques do grupo Rodeio, composto pelos parques Rodeio, Ermelino Matarazzo, Parque Linear Itaim, Parque Central do Itaim, e Parque Linear Rio Verde, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação de lixo gerado pelos usuários, e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 19 a 44. Em folhas 851 a 852 do processo, consta o termo de aditamento de contrato registrado sob numero 69/SVMA/2014, com prorrogação de prazo por seis meses, contados de 2/3/2014. Análise econômica e orçamentária: a presente proposta origina-se da manifestação de DAF G com relação à necessidade de realização de manutenção e preservação das áreas verdes do município, e solicita a utilização de recursos do FEMA para realização da proposta ora apresentada, conforme informação de folha 869. Em folhas 859 a 866, constam as planilhas com análise econômica que demonstra vantagens para a municipalidade, na prorrogação contratual, com atestado da divisão técnica de gestão de parques, DEPAVE 5, em folhas 867. Conforme manifestação de DAF G, de folha 869, a presente proposta tem por objetivo, solicitar a utilização de recursos do FEMA no montante de R\$ 1.034.281,15, sendo R\$ 33.363,91 para reajuste e R\$ 1.000.917,24 para prorrogação por mais 6 meses a contar de 2/9/2014. Sendo assim, com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, juntado ao presente, sob folhas 731 a 736, foi apresentada a proposta, destacando-se a utilização de despesas correntes para contratação de serviços. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas



manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.034.281,15, sendo R\$ 33.363,91 para reajuste e R\$ 1.000.917,24 para prorrogação por mais 6 meses, respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Diante do exposto no presente relatório, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, a CAV não identifica óbice na utilização de recursos do FEMA e recomenda que por ocasião da aprovação do orçamento de 2015, havendo recursos disponíveis, que seja utilizada a dotação própria da SVMA. São Paulo, 9 de julho de 2014. Essa já estava pronto o relatório. Então os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. O item 9, que passa a ser o último item, porque o 10 já foi apreciado, é apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação de áreas verdes do grupo de parques Aclimação. Processo 2012.0.264.791-6. Proponente é a SVMA/DEPAVE. Valor - R\$2.093.069,48, sendo R\$ 1.491.500,04 para a prorrogação por seis meses e R\$104.405,00 para o reajuste contratual. E R\$ 497.164,44 referente a recursos utilizados sem a deliberação do CONFEMA. Então trata a presente proposta de contratação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes do grupo de parques Aclimação, composto pelos parques Aclimação, Parque Buenos Aires, Parque Independência e Parque Tenente Siqueira Campos, Trianon, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes. O vencimento do contrato está previsto para 30/9/2014, e a presente proposta prevê a prorrogação do prazo contratual por mais seis meses, a contar de 1/10/2014, conforme solicitado por DAF G, em folha 970. Análise econômica e orçamentária da proposta: a presente proposta origina-se da necessidade de manejo e conservação de parques, com proposta elaborada pela divisão técnica de gestão de parques, DEPAVE 5, que junta as planilhas de cálculo atualizadas em folhas 961 a 967, onde fica demonstrado que a prorrogação contratual nos termos vigentes é economicamente vantajosa para a administração. Em folha 960, consta a anuência da contratada em renovar o contrato pelo período de 6 meses, a contar de 1/10/2014. Em folhas 968, o DEPAVE 5 manifesta-se favorável à prorrogação, e informa que a renovação contratual é economicamente vantajosa para a municipalidade. Vamos à conclusão. Com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2014 aprovada pelo CADES que trata da utilização de recursos do FEMA, e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$2.093.069,48, sendo R\$ 1.491.500,04 para a prorrogação por seis meses, R\$ 104.405,00 para o reajuste contratual e R\$ 497.164,44 referente a recursos utilizados sem a deliberação do CONFEMA. Respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice quanto à utilização de recursos do FEMA para cobertura da renovação e reajuste contratual. E aponta irregularidade na realização de reservas e empenho de R\$ 497.164,44 sem a aprovação do CONFEMA. A CAV recomenda ainda que, por ocasião da aprovação do orçamento de 2015, havendo provisão orçamentária, que os recursos sejam utilizados, preferencialmente, em dotação da SVMA. São Paulo, 7 de julho de 2014, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade, e assim a gente encerra a nossa...

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Com a palavra, a Conselheira Sônia.

**Cons. Sônia:** Eu queria solicitar que fosse formatado uma planilha, que fosse renovada as informações, a cada reunião. Porque a gente tem recebido cada vez um formato diferente de planilha, o que dificulta bastante o acompanhamento.

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** Certo.

**Cons. Sônia:** Então, se a gente pudesse estabelecer um formato de planilha... o mesmo para acompanhamento, seria bastante interessante.



---

**Coordenador Luis Eduardo Damasceno:** É. Nós passamos aquela que foi entregue primeiro, a do FEMA, para vocês, e passamos também para o gabinete. Então nós vamos sentar com Finanças, e vamos ver se a gente afina e faz uma só. Fica realmente mais fácil. Está bom? Bom, quero agradecer a presença dos senhores conselheiros e conselheiras. Damos por encerrada a 40ª Reunião Plenária Extraordinária, dia 15/8/2014, 11h27. Obrigado a todos.